|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 132/2014**

APROVA O ATO NORMATIVO Nº 01/2014, QUE PROMOVE A FUSÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE ÁLGEBRA E GEOMETRIA, EM UM ÚNICO COMPONENTE: ÁLGEBRA, DO COLÉGIO ALFREDO DANTAS, localizadO na rua marquÊs do herval, 39 – CENTRO, na cidade de CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO pELA Aecad – ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA ALFREDO DANTAS– CNPJ 18.518.541/0001-71.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 107/2014, exarado no Processo nº 0011876-5/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Ato Normativo nº 01/2014, que promove a fusão dos componentes curriculares do Ensino Fundamental, de Álgebra e Geometria, em um único componente: Álgebra, do Colégio Alfredo Dantas, localizado na cidade de Campina Grande - PB, mantido pela Aecad – Associação de Educação e Cultura Alfredo Dantas– CNPJ 18.518.541/0001-71.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de maio de 2014.

# FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES

**Presidente**

**ANA CÉLIA LISBOA DA COSTA**

**Relatora**